



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

(Proj. Dec. Legisl. nº 15/16, dos Ver.(s) Eduardo de Camargo Neto, Claudécir Rodrigues Martins e demais Vereadores)

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESÁRIA INOCÊNCIA MANOEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito à Empresária *Inocência Manoel*.

Parágrafo Único. O presente Diploma é conferido a homenageada, pela projeção nacional e internacional da empresa **Inoar Cosméticos**.

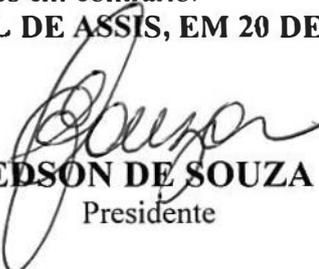
Art. 2º. A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.


EDSON DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 20 de Dezembro de 2016


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara